



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 465/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, QUE OBJETIVA O CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO, TRADUTOR E INTERPRETES DE LIBRAS E MÉDICOS: CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA, PEDIATRA, INFECTOLOGISTA, AUDITOR/REGULADOR, DIRETOR TÉCNICO E PSIQUIATRA, COM ENTREGA PARCELADA, POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales - SP, reuniu-se à Agente de Contratação, com a sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 263 de 2025. Foram analisados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas interessadas, de acordo com as exigências do edital, resultando na seguinte classificação: Item 1 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA: 1ª Classificada: MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 2ª Classificada: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 3ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 4ª Classificada: ALMOP SERVICOS MEDICOS LTDA 5ª Classificada: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA 6ª Classificada: NAVES & MORENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 7ª Classificada: LM PIETROBOM MEDICINA LTDA Item 2 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA: 1ª Classificada: MR DA SILVA BONESI SERVIÇOS MEDICOS LTDA 2ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: ANASTACIO SERVICOS DE SAUDE LTDA Item 3 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GINECOLOGISTA: 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 2ª Classificada: S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: JRP CLINICA MEDICA LTDA Item 4 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA: 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA Item 5 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR: 1ª Classificada: MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 2ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA Item 6 - MÉDICO CLÍNICO GERAL; PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: 1ª Classificada: MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 2ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA Item 7 - CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO: 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA Item 8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA Item 9 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PSIQUIATRA 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA. As empresas desclassificadas poderão apresentar novamente seus documentos para análise, observando o disposto no edital, ficando cientes de que, caso requeiram novo protocolo de credenciamento, serão posicionadas no final da fila, respeitando-se a ordem cronológica de recebimento das ofertas. Fora aberto o prazo legal para interposição de recursos quanto ao resultado da habilitação na plataforma BLL compras, entretanto as empresas que apresentaram intenção de manifestação de recurso, não apresentaram interposição de recurso em tempo hábil. Contudo, duas empresas enviaram manifestações por e-mail, fora do prazo regulamentar, não sendo, portanto, conhecidas pela Comissão, em observância ao princípio da legalidade e às normas do edital. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias. Jales - SP, em 05 de novembro de 2025. SIMONE BORGES GONÇALVES Agente de Contratação

CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais: Considerando vacância de empregado do cargo de **Enfermeiro, CONVOCO** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

ENFERMEIRO:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
11º	20116	PATRICIA ALBARELO RIBEIRO OLIVEIRA	32583555X

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 05 de Novembro de 2025.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Diretora Administrativa do CONSIRJ



CÂMARA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS-SP
CNPJ: 01.622.808/0001-73

CONTRATADA: 45.349.952 LUCIANA ALICE CHIAPARINI-ME
CNPJ (MF): 45.349.952/0001-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 009/2023 de 28 de setembro de 2023.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS/SP, COMPREENDO CAPACITAÇÃO E APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO SISTÊMICA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

VIGÊNCIA: 28/09/2025 Até 27/09/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Câmara Municipal de Mesópolis-SP, 25 de Setembro de 2025.

LAUVIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

* Republicado por incorreção na publicação anterior.



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:

Considerando vacância de empregado do cargo de **Enfermeiro, CONVOCO** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

ENFERMEIRO:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
10º	22387	SIMONE DA SILVA CARVALHO	296590332

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 04 de Novembro de 2025.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Diretora Administrativa do CONSIRJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **12 de novembro de 2025 (quarta-feira), às 18h (dezoito horas)**, no Plenário “Presidente Tancredo Neves” da Câmara Municipal de Jales, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, discutir com a sociedade o **Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026**, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 04 de novembro de 2025.

Bruno Henrique de Paula
Presidente

Andrea Cristina Moreto Gonçalves
Vice-Presidente

Rivelino Rodrigues
1º Secretário

Fábio Kazuto Matsumura
2º Secretário

FOLHA REGIONAL HOJE

PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro



Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Aspásia - Aparecida D'Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D'Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã - Palmeira D'Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D'Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial - Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G4A9W9U24APUH6J3>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G4A9-W9U2-4APU-H6J3

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 04/11/2025, às 15:42:46

Andrea Cristina Moreira
Goncalves:159.300.198-35
Vereadora - Vice-Presidente

Fábio Kazuto Matsumura:109.410.008-00
Vereador - 2º Secretário

Rivelino Rodrigues:070.593.098-82
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 05/11/2025, às 07:29:26

34A9-W9U2-4APU-H6J3
25 - PROT 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Eletrônico 019/2025 - Processo nº 064/2025, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE SOCIMBRA, NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Os documentos referentes a Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente, até as 08h00m, do dia 24 de novembro de 2025, Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. (<https://bllcompras.com/Home/Login>). A sessão de disputa será às 09hrs00min de 24 de novembro de 2025. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br de segunda a sexta-feira das 07h às 17h. Edital Completo e seus anexos: à disposição dos interessados através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br ou pelo próprio Portal de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.
Nova Canaã Paulista/SP, 05 de novembro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 49/2.025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2.025

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II da Lei Municipal nº Lei nº 1.355, de 25 de janeiro de 2.024. Link dos regulamentos nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021:

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS (BERÇOS E COLCHÕES) PARA A CRECHE FERNANDO CÉSAR FIORILLI DO MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA/SP, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Os interessados poderão participar da sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.3:5657/comprasEdital>.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	às 09h00min do dia 06/11/2025.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	às 08h15min do dia 12/11/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:	às 08h30min do dia 12/11/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília/DF.
TEMPO DE DISPUTA:	06 (seis) horas.
LOCAL:	plataforma eletrônica no site: http://131.100.126.3:5657/comprasEdital .

Santa Albertina/SP, 05 de novembro de 2.025.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

PROCESSO: 64/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2025

OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA COORDENADORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA"

MODO DE DISPUTA: "FECHADO/ABERTO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

ENDEREÇO: A licitação ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, Rua Bahia Nº639, Jardim São Paulo, CEP. 15.650-052. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.pmestrela.sp.gov.br/> e, no Setor de Licitações da Prefeitura. Custo: nihil.

SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA

Para o dia 24/11/2025 às 08h30min (Horário de Brasília), credenciamento às 08h00min.

AVISO: Informamos aos interessados que a sessão será gravada, a participação na sessão, configura autorização expressa de divulgação de sua imagem, conforme prevê o artigo 17, §2º e §5º da Lei nº14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 05 de novembro de 2025. PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA n.º 003/2025

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP torna público que fica "suspense sine die" o Processo Licitatório n.º 034/2025, Concorrência Presencial n.º 003/2025, cujo objeto é a Concessão, em caráter oneroso, do espaço público destinado ao Bar e Lanchonete do Estádio Municipal "Osvaldo Rossetti", situado na Av. Mal. Humberto Castelo Branco, nº 28, nesta cidade. A suspensão decorre da necessidade de regularização da publicidade oficial do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, a fim de assegurar a devida transparência e ampla divulgação do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Nova data e demais informações serão oportunamente divulgadas pelos canais oficiais do Município. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 04 de novembro de 2025. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Eletrônico 020/2025 - Processo nº 065/2025, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para "REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS". Os documentos referentes a Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente, até as 13h00m, do dia 24 de novembro de 2025, Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. (<https://bllcompras.com/Home/Login>). A sessão de disputa será às 13hrs15min de 24 de novembro de 2025. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br de segunda a sexta-feira das 07h às 17h. Edital Completo e seus anexos: à disposição dos interessados através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br ou pelo próprio Portal de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.
Nova Canaã Paulista/SP, 05 de novembro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

2º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA - ME
Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 09 de maio de 2025, objeto do Pregão Presencial nº 05/25, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 50/25, Pregão Eletrônico nº 05/25, Processo nº 09/25, destinado à Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis para constar o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Álcool Etilíco 70% 1lt passando para o valor de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) a unidade, reequilíbrio de 29,05%; Álcool em gel de 500ml com válvula pampers passando para o valor de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) a unidade, reequilíbrio de 21,45%; Sabonete líquido de 500ml com válvula pampers passando para o valor de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) a unidade, reequilíbrio de 26,5%; Papel toalha de 200 mt com 6 bobina passando para o valor de R\$ 77,65 (setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) o pct, reequilíbrio de 3,9%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.
Santa Clara D'Oeste, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA - ME
Contratada

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA METTA FARMACEUTICA LTDA
Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) 71.336.101/0001-86, com sede na Rua Pedro Caldas Rebelo, 195, Santa Dorotéis, Pouso Alegre, MG, CEP.: 37.553-623, estado do Paraná, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 28 de março de 2025, objeto do Pregão Eletrônico nº 03/25, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 41/25, Pregão Eletrônico nº 03/25, Processo nº 05/25, destinado à ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste, para constar o reequilíbrio econômico financeiro do item: Fenobarbital 100mg cpr passando para o valor de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) o comprimido, reequilíbrio a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.
Santa Clara D'Oeste, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
VALE COMERCIAL LTDA
Contratada
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Ata de Registro de Preço
Processo nº 47/25 - Pregão nº 17/25
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e aquisição de 150 (cento e cinquenta) kits de alimentos que serão concedidos como auxílio alimentacional de benefícios eventual conforme previsto na Lei nº 1365/2017 e na resolução 001/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 19 de novembro de 2025, sendo o início do credenciamento das empresas participantes a partir das 10h15min. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Giocondo Giovanni Gazzoto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br. Santa Clara d'Oeste, 05 de novembro de 2025. José Basílio de Faria - Prefeito Municipal.